

MANUAL

para o

ESTÁGIO

supervisionado



TÉCNICO EM

ENFERMAGEM

2013

Habilitação profissional de Nível Médio de Técnico em Enfermagem

Elaborado por

Ana Elisa Ártico
Cetec Capacitações

Com a colaboração das professoras

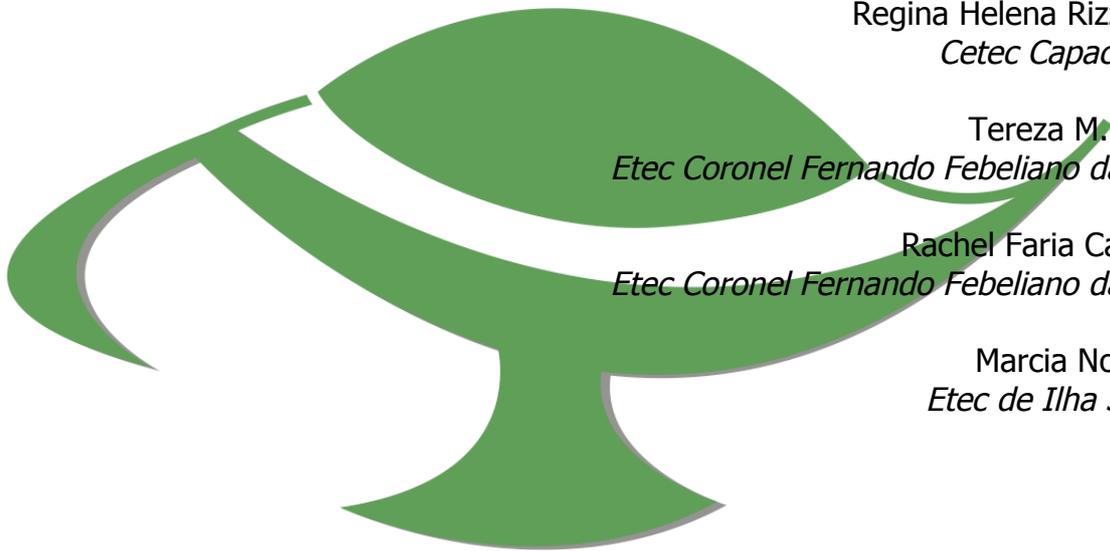
Shirley Rocha Afonso
Cetec Capacitações

Regina Helena Rizzi Pinto
Cetec Capacitações

Tereza M. Horibe
Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa

Rachel Faria Camargo
Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa

Marcia Nobukuni
Etec de Ilha Solteira



Etec:
Município:
Diretor:
Coordenador Pedagógico:
Coordenador de Área:
Corpo docente (Técnico em Enfermagem):

Instituições de Saúde onde os estágios são realizados:

--

Manual para o Estágio Supervisionado Técnico em Enfermagem

APRESENTAÇÃO

Este **Manual** foi elaborado com o objetivo de fornecer ao aluno informações necessárias para otimizar seu desempenho nas atividades práticas em campo de estágio, e também adotar uma atitude favorável para alcançar os objetivos educacionais previstos, a partir das estratégias de ensino aprendizagem.

Desta forma esperamos contribuir para maior compreensão e facilidade no desenvolvimento do estágio. Ao longo deste manual, tanto o corpo docente como o discente dessa instituição encontrarão informações sobre o regulamento de estágio supervisionado e/ou atividades práticas oferecidas pelo Curso de Enfermagem.

Deseja-se que este sirva como fonte de informação unificada para a condução dos estágios supervisionados do Curso de Técnico em Enfermagem, possibilitando aos alunos e professores um ambiente de trabalho harmonioso e profícuo.

Sendo a enfermagem uma profissão essencialmente prática, a formação do Técnico em Enfermagem deve passar por um processo de ensino no qual o saber científico associado à competência técnica devem fazer parte da construção do conhecimento para o exercício da profissão. Portanto o estágio supervisionado apresenta caráter, sendo imprescindível para a complementação de estudos e como possibilitador da prática profissional. A proposta é de possibilitar ao aluno vivenciar um processo de transição do ser estudante para o ser profissional.

A importância do estágio não se resume à integração do aluno ao mercado de trabalho ou ao aprimoramento de suas habilidades no âmbito profissional. Trata-se também de um aspecto relevante na formação da pessoa. Estágio segundo BURIOLLA(1995), "é o lócus onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida; volta-se para o desenvolvimento de uma ação vivenciada, reflexiva e crítica e, por isso, deve ser planejado gradativamente e sistematicamente." O estágio é essencial à formação do aluno como um momento específico de sua aprendizagem, propiciando reflexão sobre a ação profissional e visão crítica da dinâmica das relações existentes no campo institucional, apoiados na supervisão enquanto processo dinâmico e criativo, tendo em vista possibilitar a elaboração de novos conhecimentos.

O processo de ensino-aprendizagem no estágio supervisionado exige o envolvimento de três personagens: o aluno, o docente supervisor de estágio e o coordenador de área da Enfermagem. A cada um dos personagens, compete um papel específico:

- Ao **aluno**, cabe participar ativamente do processo de transição do ser estudante para o ser profissional, sendo considerado como um técnico em enfermagem iniciante, executando as ações que competem a ele no campo da prática onde está alocado.
- Ao **docente supervisor de estágio**, cabe fornecer suporte para garantir a qualificação do aprendiz do aluno, acompanhando e avaliando o desenvolvimento do mesmo em sua transição do ser estudante para o ser profissional. Ele deve estar preparado para desenvolver a observação (para perceber se a "aprendizagem" realmente ocorreu, isto é, se foram desenvolvidos no aluno: o "saber", o "saber fazer", o "saber ser" e o "saber conviver).

- Ao **coordenador de área da Enfermagem**, cabe garantir que os campos de estágios ofereçam condições para o desenvolvimento das competências previstas em cada componente curricular de estágio e que constam no plano de curso do Técnico em Enfermagem.

INTRODUÇÃO

Estágio Curricular é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando.

Tem caráter obrigatório no Curso de Enfermagem e objetiva a integração do ensino teórico com a prática diária da enfermagem visando, ao aluno, a aquisição de experiências e estimulando-o nas diversas áreas de atuação junto à clientes/pacientes em hospitais, clínicas, instituições e comunidades, mediante convênios celebrados entre a Etec e as respectivas instituições de saúde.

A programação do estágio é ajustada de acordo com os objetivos específicos do curso Técnico em Enfermagem e, durante o processo, será observada pelo professor a execução dos procedimentos e o acompanhamento de ações desenvolvidas pelos alunos para fins de avaliação de desempenho nas disciplinas de estágio.

Durante o estágio supervisionado, o aluno deverá participar da rotina dos Serviços de Saúde, em que executará atividades de enfermagem visando à prevenção, proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

Objetivos Gerais do estágio:

- Fornecer ao aluno conhecimento teórico/prático e científico, requeridos para o exercício das competências e habilidades específicas, definidas no Plano de Curso do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso Técnico de Enfermagem, formando profissionais competentes técnica e politicamente para atuar na realidade da saúde local e regional; preparados para a atenção individual e coletiva em saúde, zelando pelo cumprimento da legislação do exercício profissional da Enfermagem, Lei 7.498/86 – Código de Deontologia da Enfermagem – Decreto 94.806/87; e buscando para este exercício inovações científicas, tecnológicas, políticas e legais que contribuam para o desenvolvimento da Enfermagem profissional, e para o contexto de saúde do País.
- Desenvolver, associar e documentar:
 - os conhecimentos gerais, instrumentais e particulares adquiridos.
 - as habilidades para saber fazer.
 - as atitudes que repercutem no posicionamento pessoal frente às exigências da sociedade e profissional.

Objetivos Específicos

- Proporcionar a interação entre a teoria e a prática de Enfermagem, possibilitando ao aluno uma visão holística, humanística e interdisciplinar.
- Habilitar o aluno para a Assistência de Enfermagem nas diferentes atividades da prática profissional.
- Desenvolver capacidades psicomotoras, reflexivas, críticas e criativas de atuação em Enfermagem.
- Desenvolver com o aluno a reflexão à realidade vivida dentro dos preceitos da ética e da bioética da saúde.
- Habilitar o aluno na prática da assistência integral à saúde e qualidade de vida do ser humano, família e comunidade.
- Promover a integração das ações de Enfermagem com as ações multiprofissionais.

Estágios realizados no 2º módulo

Componente Curricular	Carga Horária
Procedimentos de Enfermagem	140 h/a
Ações de Enfermagem em Saúde Coletiva	40 h/a
Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica	80 h/a
Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material	80 h/a
Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher e da Criança II	80 h/a
Ações de Enfermagem no Cuidado ao Idoso	40 h/a

Estágios realizados no 4º módulo

Componente Curricular	Carga Horária
Ações de Saúde e Segurança Ocupacional	40
Ações de Enfermagem de Vigilância em Saúde	60
Assistência de Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas	60
Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	40
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência	80

1. Estágio

- 1.1. **Os estágios do curso Técnico em Enfermagem serão realizados, obrigatoriamente, em instituições de saúde.**
- 1.2. Para que os estágios sejam realizados é necessário acordo prévio entre a instituição de saúde que irá fornecer o campo de estágio e a unidade escolar.
- 1.3. O aluno deverá estar regularmente matriculado no curso Técnico em Enfermagem e firmar termo de compromisso, entre a instituição de saúde e o aluno, para que ele possa frequentar os estágios.
- 1.4. Serão formadas turmas de no máximo, 10(dez) alunos, as quais serão supervisionadas por um docente (professor orientados de estágio) durante os estágios.

- 1.5. Os estágios supervisionados poderão ser realizados em horários, períodos e cronogramas especiais (em horário diferente do qual o aluno foi matriculado) para atender a disponibilidade dos campos de estágio e os objetivos do componente curricular.
- 1.6. A realização do estágio supervisionado em instituição de saúde, não acarreta vínculo empregatício para o estagiário.
- 1.7. Antes de iniciar o estágio o aluno deverá apresentar à Coordenação do Curso a Carteira de Vacinação atualizada e a Apólice de Seguro de Vida (cobertura para morte, invalidez e acidentes pessoais).
- 1.8. O aluno deverá cumprir 100% da carga horária de estágio, portanto eventuais faltas deverão ser repostas. Para isso é necessário disponibilidade de campo de estágio.
- 1.9. No caso de faltas, será imprescindível apresentar atestado médico ou declaração de ausência para ser analisada, pela Coordenação do Curso de Enfermagem, a possibilidade e disponibilidade para reposição. O prazo máximo para a entrega do atestado médico ou da declaração de ausência é de 48 horas após a falta. **Os atestados justificam as faltas, mas não as abonam.**
- 1.10. A pontualidade e a assiduidade serão consideradas como critério de avaliação do aluno.
- 1.11. Os atrasos serão computados e ao totalizar 06 horas aulas corresponderão a 01 falta de estágio, comprometendo a avaliação pelo menos nos itens: pontualidade e responsabilidade.
- 1.12. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem da Etec.
- 1.13. Documentos necessários ao estágio supervisionado:
 - 1.13.1. Acordo de Cooperação: firmado entre a Unidade Escolar e a empresa/instituição concedente do campo de estágio;
 - 1.13.2. Termo de Compromisso: firmado entre o aluno e o responsável pelo campo de estágio intermediado pela unidade escolar;
 - 1.13.3. Seguro de Vida: de responsabilidade do aluno/UE;
 - 1.13.4. Ficha de avaliação de estágio.
- 1.14. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, calendário escolar e cronograma de estágio.

2. Conduta do Aluno no campo de estágio

- 2.1. Ao entrar em campo de estágio, o aluno deverá ter atenção especial para as seguintes determinações:
 - 2.1.1. Ser pontual;
 - 2.1.2. Observar o cumprimento das determinações previstas no Código de Ética e da Lei 7498/86 – Lei do Exercício profissional de enfermagem;
 - 2.1.3. Não ausentar-se do campo de estágio, salvo quando autorizado pelo professor supervisor do estágio;
 - 2.1.4. Observar as normas da instituição na qual as atividades de estágio são realizadas;
 - 2.1.5. Cuidar do relacionamento interpessoal no contexto com outros estagiários, professores, chefias, funcionários e clientes das instituições conveniadas;
 - 2.1.6. Evitar manifestações ruidosas em qualquer recinto da instituição em que o estágio será realizado;
 - 2.1.7. Respeitar o sigilo referente ao cliente/paciente e à unidade saúde que oferece o estágio;
 - 2.1.8. Usar equipamento de proteção individual sempre que necessário;
 - 2.1.9. Zelar pelos bens e equipamentos presentes nos campos de estágio, respondendo pelos danos que, por ventura, venha causar;
 - 2.1.10. Recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho/atendimento prestado no campo de estágio;
 - 2.1.11. O telefone celular deverá permanecer desligado durante o estágio. Quando houver necessidade de mantê-lo ligado (em caso de urgência), o professor supervisor deve ser comunicado com antecedência;

- 2.1.12. Não será permitido: usar óculos escuros, falar gírias, ler correspondências/documentos que não lhe forem autorizadas, discutir religião, mascar chicletes, fumar, consumir bebidas alcoólicas, usar drogas ilícitas e fazer críticas à instituição durante a realização dos estágios.
- 2.1.13. Não visitar amigos e familiares, internados, na instituição durante o horário de estágio;
- 2.1.14. Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida diretamente ao professor supervisor do estágio que fará os devidos encaminhamentos.

3. Regras de apresentação pessoal (em conformidade com a NR 32)

3.1. O aluno deverá usar:

- 3.1.1. **Roupa branca:** camisa ou camiseta de manga curta ou comprida, com decote discreto, abaixo da altura do umbigo; calça comprida de brim, saia abaixo do joelho. A roupa não pode ser transparente.
- 3.1.2. **Jaleco:** branco na altura do joelho, manga comprida ou curta, de acordo com o local do estágio, com logotipo da escola.
- 3.1.3. **Não será permitido** o uso de bermudas, saias curtas, blusas ou camisetas decotadas ou sem mangas e acima da altura do umbigo.
- 3.1.4. **Sapato branco** fechado, tênis de material impermeável, salto menor que 5cm;
- 3.1.5. **Roupa privativa:** adquirir junto à escola, para as áreas hospitalares fechadas, com identificação da Etec. Esta roupa poderá ser emprestada junto à coordenação de enfermagem. O aluno deverá assinar, termo de compromisso de recebimento para posterior devolução;
- 3.1.6. **Calça jeans:** poderá ser usada (a critério da instituição que cede o campo de estágio e do professor orientador) nos estágios de psiquiatria, de saúde coletiva e de vigilância epidemiológica;

3.2. Deverá ainda:

- 3.2.1. Cuidar bem da aparência;
- 3.2.2. Manter preso os cabelos longos;
- 3.2.3. Alunas poderão usar maquiagem discreta;
- 3.2.4. Usar desodorante ou perfume suave;
- 3.2.5. Retirar adereços/adornos (anéis, colares, correntes, brincos de pingente, pulseiras e piercing);
- 3.2.6. Manter as unhas curtas, sendo permitido o uso de esmalte claro ou incolor;
- 3.2.7. Alunos do sexo masculino, manter a barba bem feita.

4. Material individual obrigatório ao aluno para uso no estágio

4.1. O aluno deverá portar o seguinte material individual para a execução de atividades de estágio:

- 4.1.1. Crachá de identificação da Etec
- 4.1.2. Caneta azul, preta e vermelha;
- 4.1.3. Tesoura sem ponta;
- 4.1.4. Termômetro digital;
- 4.1.5. Caderneta para anotações;
- 4.1.6. Garrote;
- 4.1.7. Óculos de proteção;
- 4.1.8. Relógio com ponteiro;

5. Acidente de trabalho em estágio

- 5.1. Caso o aluno sofra algum acidente durante atividades de estágio, principalmente envolvendo material biológico:
- 5.1.1. Os acidentes de trabalho ocorridos durante o estágio curricular deverão ser comunicados imediatamente ao responsável pelo setor da instituição onde o estágio estiver sendo realizado e à coordenação de área do curso Técnico em Enfermagem;
 - 5.1.2. O professor supervisor de estágio deverá acompanhar o aluno nos procedimentos que serão adotados;
 - 5.1.3. Obedecer aos critérios do protocolo definido pela instituição onde o estágio estiver sendo realizado;
 - 5.1.4. O supervisor de estágio ficará responsável pela adoção das providências cabíveis no momento do acidente.

6. Critérios de desempenho e avaliação

6.1. O desempenho do aluno no estágio supervisionado é avaliado levando-se em conta :

- 6.1.1. Domínio do conhecimento técnico científico;
- 6.1.2. Conduta ética profissional e a responsabilidade;
- 6.1.3. Capacidade de detectar problemas e propor soluções;
- 6.1.4. Pontualidade e cumprimento dos prazos;
- 6.1.5. Interesse, iniciativa e cooperação;
- 6.1.6. Inter-relacionamento com os colegas, pacientes e superiores.

6.2. Avaliação

- 6.2.1. A avaliação da aprendizagem é entendida como um processo contínuo e acumulativo do desempenho do aluno, variando de MB (Muito Bom) a I (Insuficiente). Cada grupo de no máximo 10 alunos (de acordo com a unidade concedente do campo de estágio) será supervisionado por um professor (Enfermeiro), o qual é orientado pelo Coordenador de Enfermagem.
- 6.2.2. A frequência mínima obrigatória é de 100% do total de horas definidas em cada componente curricular de estágio supervisionado, conforme previsto no Plano de Curso do Técnico em Enfermagem;
- 6.2.3. O aluno será considerado **aprovado**, em cada estágio quando alcançar a avaliação final igual ou superior a R (Regular) e frequência igual a 100% da carga horária prevista em cada componente de estágio.
- 6.2.4. A avaliação do aproveitamento do estágio será feita através do **acompanhamento contínuo e sistemático** do progresso do aluno, levando-se sempre em consideração o perfil do profissional e as competências previstas no plano de Curso do Técnico em Enfermagem.
- 6.2.5. O professor orientador de estágio deverá utilizar, a Ficha Individual de Avaliação Periódica do Estágio Supervisionado e as Fichas de Avaliação de Estágio para a avaliar os alunos, anexas a este manual.

7. Atribuições do professor orientador do estágio supervisionado de Enfermagem

- 7.1. Antes de iniciar o estágio supervisionado, realizar o reconhecimento de campo, conforme a exigência da Instituição concedente, e avaliar as oportunidades de aprendizagem oferecidas pelo campo escolhido;
- 7.2. Apresentar o programa da disciplina e esclarecer aos estagiários os objetivos da disciplina, sua dinâmica, forma de avaliação e cronograma de desenvolvimento dos estágios;
- 7.3. Executar o Plano de Trabalho Docente de estágio envolvendo as atividades práticas.

- 7.4. Apresentar aos alunos, no início do estágio, a unidade de saúde, localização das dependências, dos equipamentos e materiais, normas e rotinas do setor;
- 7.5. Selecionar e distribuir os pacientes, para a assistência à que será desenvolvida pelo estagiário, visando os objetivos da disciplina e as oportunidades de aprendizagem do aluno;
- 7.6. Fazer o levantamento e providenciar o material necessário para a execução das atividades do dia;
- 7.7. Manter estreito relacionamento com o responsável pelo setor de estágio, submetendo a escala de alunos para ciência, diariamente, sobre as atividades que serão realizadas pelos estagiários.
- 7.8. Supervisionar os alunos nos locais previamente disponibilizados para a realização do estágio permanecendo no campo de estágio durante todo o período de duração do mesmo,
- 7.9. Estar devidamente uniformizado (roupas brancas, sapatos fechados, segundo os mesmos padrões estabelecidos para os alunos) e com crachá de professor, com identificação da Etec;
- 7.10. Analisar as atividades desenvolvidas, pelos alunos, de forma contínua, orientando-os quando necessário e exigindo as habilidades requeridas para a prática.
- 7.11. Informar aos alunos, periodicamente, seus avanços e suas necessidades de melhoria;
- 7.12. Controlar e registrar a freqüência e a pontualidade dos alunos;
- 7.13. Cumprir o cronograma apresentado pela coordenação de Enfermagem;
- 7.14. Realizar a avaliação periódica e final dos alunos;
- 7.15. Colaborar para manter um ambiente agradável e ético, com equipes multiprofissionais e demais funcionários dos locais de estágio de cada instituição;
- 7.16. Acompanhar o aluno na passagem de o plantão para o responsável pelo setor, dando-lhe ciência de todas as atividades desenvolvidas e das eventuais intercorrências;
- 7.17. Reunir diariamente o grupo de estagiários, avaliando os pontos positivos e negativos no desempenho das atividades;
- 7.18. Documentar, ao final de cada estágio, a avaliação do aluno em impresso próprio (Ficha de Avaliação de Estágio);
- 7.19. Oferecer oportunidade para que o aluno realize a avaliação do estágio e também do docente.
- 7.20. Atender e acompanhar o aluno em caso de acidente biológico ou com pérfuro cortante e encaminhá-lo de acordo com o protocolo da instituição.

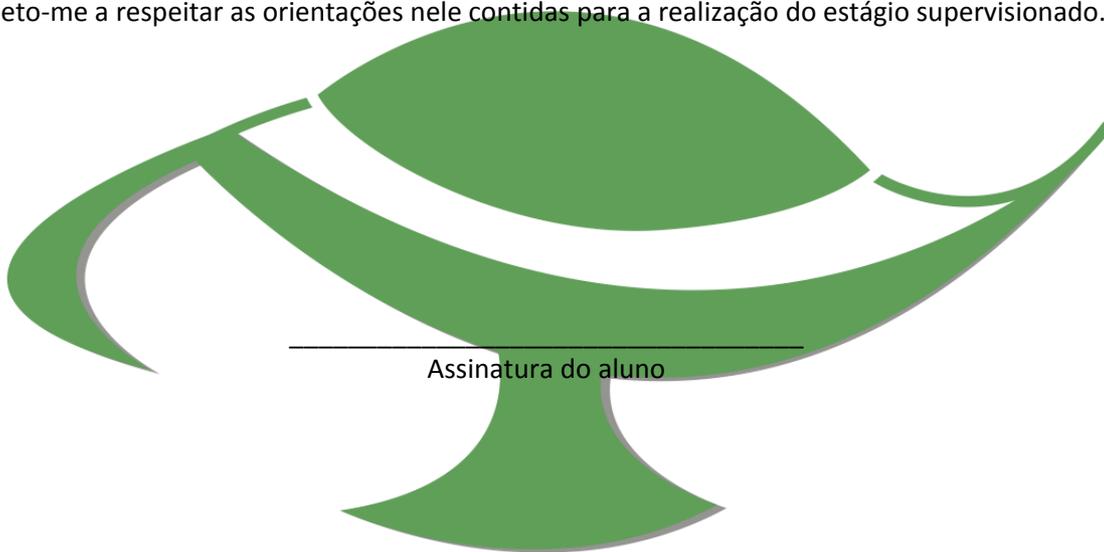
8. Atribuições do coordenador de Área da Enfermagem relacionadas ao estágio:

- 8.1. Selecionar as instituições de saúde para solicitar convênio e autorização para realização de estágio;
- 8.2. Participar de reuniões com as instituições de saúde para definição dos campos de estágio;
- 8.3. Planejar e acompanhar a realização e avaliação dos estágios;
- 8.4. Elaborar a organização sequencial dos Estágios Supervisionados, assim como o cronograma de atividades e divulgá-los;
- 8.5. Orientar o corpo docente e discente sobre o planejamento e a estruturação dos estágios supervisionados;
- 8.6. Receber dos alunos e organizar a documentação necessária para realização dos estágios (Carteira de vacinação, Seguro de vida, Termo de compromisso de estágio);
- 8.7. Elaborar e enviar às instituições conveniadas o cronograma de estágio, carga horária total e relação de professores, estagiários e horários;
- 8.8. Promover reuniões de planejamento e avaliação do estágio com os professores orientadores;
- 8.9. Realizar visitas periódicas aos campos de estágio com o intuito de avaliar e registrar as atividades, problemas e necessidades;
- 8.10. Orientar e organizar reposições de estágio;
- 8.11. Gerenciar a subdivisão de turmas para atender às necessidades didático-pedagógicas do campo de estágio supervisionado.
- 8.12. Orientar e acompanhar o preenchimento da Ficha Individual de Avaliação Periódica do Estágio Supervisionado para subsidiar possível recuperação e utilização no conselho de classe intermediário.
- 8.13. Orientar e acompanhar o preenchimento das Fichas de Avaliação de Estágio.

Declaração de ciência do conteúdo do Manual de Estágio*

Eu, _____, RG _____ aluno regularmente matriculado no _____ módulo do curso Técnico em Enfermagem, declaro ter ciência do conteúdo apresentado no Manual de Estágio da Etec _____.

Comprometo-me a respeitar as orientações nele contidas para a realização do estágio supervisionado.



Assinatura do aluno

***Deverá ser preenchido e entregue ao coordenador de área da Enfermagem**
